

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO CONTAS CONSOLIDADAS

Ao Acionista da **CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Entidade”) e suas subsidiárias (“Grupo”), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Entidade, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

Examinámos a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022, a demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do ano findo naquela data e as correspondentes notas. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão consolidado do ano de 2022 preparado pelo Conselho de Administração. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas que se dá aqui por integralmente reproduzida, que não contém reservas e inclui uma ênfase e um parágrafo de “Outras Matérias”.

Face ao exposto, somos de opinião que, tendo em consideração os assuntos descritos nas secções “Ênfase” e “Outras matérias” da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório de Gestão consolidado estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade e das entidades participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 26 de abril de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC

Registo na OROC n.º 1172

Registo na CMVM n.º 20160784



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto